

## PORTARIA N.º2430/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. SL-GABDIR/N°27/2017, do câmpus Santana do Livramento, em 28 de agosto de 2017,

## RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para representar o IFSul na construção dos projetos para criação dos polos a seguir relacionados:

RODRIGO DE OLIVEIRA ESTELA – Polo Tecnológico Binacional Brasil/Uruguai SILVIO NORMEY GOMEZ - Polo Tecnológico de Rivera – UY

2. Determinar o prazo de 180 dias para que os servidores concluam os projetos.

Pelotas, 04 de setembro de 2017.

Havia Im B. Mins Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor